



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL**

**RESOLUÇÃO Nº 6/2022 - CONSC - LS (10.42.08)**

**Nº do Protocolo: 23205.004481/2022-45**

**Laranjeiras Do Sul-PR, 14 de fevereiro de 2022.**

Constitui Comissão para implementação do Núcleo Local de Direitos Humanos, integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/CONSUNI/UFFS/2020;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 383/2021;

CONSIDERANDO a homologação na 1ª Sessão Ordinária de 2022, de 14 de fevereiro de 2022, do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão para implementação do Núcleo Local de Direitos Humanos, integrante do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, com a finalidade de proceder a indicação dos membros que irão compor o referido Núcleo do Campus Laranjeiras do Sul

1. Roberto Antônio Finatto - Siape 2231424 - Presidente
2. Ana Paula Pit Michelin - Siape 1951837 - Membro
3. Betina Muelbert - Siape 1766150 - Membro;
4. Martinho Machado Junior - Membro;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** A vigência da presente Comissão se extinguirá após o dia 28/02/2022 com a indicação dos membros que irão compor o Núcleo Local de Direitos Humanos.

**Data do ato:** Laranjeiras do Sul-PR, 14 de fevereiro de 2022.

**Data de publicação:** 15 de fevereiro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 16/02/2022 14:28)*

**MARTINHO MACHADO JUNIOR**

*DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL*

*CLS (10.42)*

*Matrícula: 1039216*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/02/2022** e o código de verificação: **c199c3655a**